



PORTARIA GABINETE Nº 28/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer Assessoria Jurídica, **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação de serviços pela Administração Municipal com o menor custo possível aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** O baixo número de servidores efetivos disponíveis para suprir possíveis licenças e/ou férias; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR LICENÇA PRÊMIO à servidora, Sra. **Noelba leite da silva**, matrícula 40.327-7, titular do cargo de recepcionista. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de fevereiro de 2023.

em nome do
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

10 de fevereiro de 2023

[Assinatura]
Funcionária